

**DECRETO Nº 8.911, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Jahu.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 3.268, de 2 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 3.386, de 21 de setembro de 1999;

CONSIDERANDO as indicações constantes do processo administrativo nº 0300000552/2023-PG;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, criado pela Lei nº 3.268, de 2 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 3.386, de 21 de setembro de 1999, por 02 (dois) anos, os seguintes membros:

I – Da Prefeitura do Município de Jahu:

Titular: Alan Gomes da Silva;

Suplente: Antonio Abdo Junior;

II – Da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural

Sustentável - CDRS:

Titular: Julio Simoes Marcondes;

Suplente: João Andre Miranda de Almeida Prado;

III – Do Escritório de Defesa Agropecuária - EDA:

Titular: Raquel Helena Rocha Fernandes;

Suplente: Márcio Luiz Felici;

IV – Da Associação/Sindicato dos Produtores Rurais:

Titular: Eduardo Vasconcellos Romão;

Titular: Denilson Heladio Vitti;

Titular: José de Sampaio Goes;

Titular: Olga Costa Cesar;

Suplente: Guilherme Matar Longo;



**DECRETO Nº 8.911, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

V – Da Associação/Sindicato dos Trabalhadores Rurais:  
Titular: José Luiz Stefanin Junior;  
Suplente: Edson Medeiros Cabral;

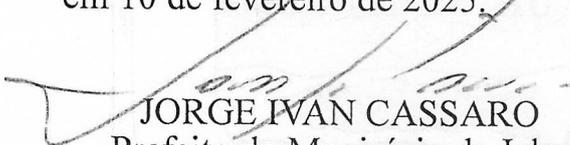
VI – Da Cooperativa Rural:  
Titular: Carlos Eduardo Nabuco de Araujo;  
Suplente: Francisco Ignacio Pastana Filho.

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros do Conselho de Desenvolvimento Rural, ora designados, não se contam para quaisquer efeitos de direito perante a Municipalidade, mas serão de relevância perante o Município.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 8.466, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 10 de fevereiro de 2025.

  
**JORGE IVAN CASSARO**  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

  
**PAULO GABRIEL COSTA IVO**  
Secretário de Governo

